

**PORTARIA Nº. 13.361/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 007/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e Decreto nº. 2.813/2011 – Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 007/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.251/2024, com a finalidade de apurar a capacidade e aptidão da servidora pública municipal G. T. da S. N, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Educador Infantil, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2024.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal